



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.470, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de março de 2015.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial
20, 3, 2015